



1. PROCESSO Nº : 2013 3900 000001
UNIDADE GESTORA : 390100 – Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 056/2013

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SEMADES**, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fl. 143**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **14,82%**, que justifica-se pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.489.495,12**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 1.470.114,90**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **24,10%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	14.783.292,00	9.252.765,46	62,59
Despesa de Capital	25.962.983,00	568.681,06	2,19
TOTAL	40.746.275,00	9.821.446,52	24,10

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	7.994.605,00	7.977.857,13	99,79
0104 – Recursos do Tesouro – Emenda Parlamentar	160.000,00	60.000,00	37,50
0223 – Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	600.000,00	0,00	0,00
0225 – Recursos Convênios. c/ Órgãos Federais.	3.398.000,00	153.114,79	4,51
0229 – Operações Financeiras não Reembolsáveis- Externas.	8.459.670,00	1.619.050,10	19,14

1



4220 - Operações. Crédito Ext. - em Moeda	20.109.000,00	0,00	0,00
5236 - Doação	25.000,00	11.424,50	45,70
TOTAL	40.746.275,00	9.821.446,52	24,10

3.3 A receita orçamentária no período no valor de **R\$ 650.556,23**, somada as transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 8.088.898,97**, adicionada as receita extra-orçamentária de **R\$ 11.911.903,91**, e ainda, ao saldo financeiro remanescente no valor de **R\$ 1.489.495,12**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 9.821.446,52**, extra-orçamentária no valor de **R\$ 10.522.072,68** e as transferências financeiras concedidas no valor de **R\$ 438.527,10**, restando ainda saldo de **R\$ 1.358.807,93**, para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, à fls. 144 a 145.

3.4 O Balanço Patrimonial, à fl. 148, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em 25,33%, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.4.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 3.291.690,68**, composto pelos bens móveis, suprimento de fundos e almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve redução de **99,29%** em relação ao exercício anterior, devido à diminuição no Ativo Financeiro.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 3.257.511,62**, deste valor todos são de bens móveis. Houve no exercício valores de incorporações, baixas de bens móveis e depreciação na ordem de **R\$ 728.567,70**, **R\$ 96.234,29**, e **R\$ 15.470,38**, respectivamente, não havendo integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada à fl. 238.

3.4.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 294.890,04**, não tendo sido demonstrado aos autos os respectivos relatórios do sistema de patrimônio, evidenciando ter havido ou não incorporações e o baixa.

3.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 25.679,06**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 213 a 219.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 1.358.807,93**, lançado corretamente no balancete, consoante extratos e conciliação bancária, às fls. 220 a 236, e discriminado na forma a seguir:

a) banco conta movimento - **R\$ 1.358.807,93**:

1. **R\$ 26.616,00** na Conta Única do Tesouro;

2



2. **R\$ 585.558,75** nas contas específicas.

c) poupança - **R\$ 746.633,18**

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.703.013,78**, correspondente à caução, restos a pagar de exercício anterior e do exercício e outros valores pendentes a curto prazo, que não confere com demonstrativo com a dívida fluante à **fl. 150**.

3.8 A inexistência de saldo na conta "exigível a longo prazo" demonstra que o órgão não possui dívida fundada, conforme **fl. 149**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos, foram acompanhados e considerados regulares pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às **fls. 244 à 250**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela **Segunda Supervisão do Controle Interno** e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

4.1.1 Registre-se, ainda, que o NUSCIN tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades e fazendo orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta fiscalizada, quanto às falhas nos contratos e nos processos de pagamento.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na **Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SEMADES** no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às **fl. 250**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, objetivos e metas governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão, às **fls. 023 a 112 e 252 a 316**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SEMADES**, à eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015, bem como por meio das ações orçamentárias criadas pela Lei Orçamentária Anual.

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos Governo e Cidadão, Meio Ambiente, Ativo Ambiental, Recursos Hídricos e Energia, e com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.



- 6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que 17 (dezessete) tiveram execução média de **89,88%** em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, e 19 (dezenove) não tiveram nenhuma execução.
- 6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 12 (doze) indicadores, que evidenciam um nível ainda insatisfatório para o órgão.
- 6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que o órgão conseguiu entregar 9 (nove) serviços à sociedade, de um total de 23 (vinte e três), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pelo órgão.
- 6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 25 (vinte e cinco) ações governamentais, sendo 15 (quinze) de natureza atividade e 10 (dez) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um baixo grau de eficiência.
- 6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total 04 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição, uma vez que do montante de recursos destinados ao órgão, **68%** foram executados por meio do Programa de Gestão e Manutenção.
- 6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 438.503,02**, de Instituições Privadas no valor de **R\$ 25.000,00** e do exterior no montante de **R\$ 76.728,89**, conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 137**, e houve transferência de recursos à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, no valor de **R\$ 60.000,00**, conforme demonstrando no Anexo 2 à **fl. 136**.
7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 240 a 243**, um quantitativo de **112** servidores ativos, tendo sido admitidos **10** servidores por meio de contrato temporário no exercício de 2012.
8. Com essas considerações, ressalvados os apontamentos contidos no item 4.1.2 deste relatório, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Divaldo José da Costa Rezende, Mercês Bonfim Ferreira dos Santos, Zélia Aparecida Drumond**, e outros relacionados neste processo às **fls. 05**, COM RESSALVAS ao itens 6.1.2 e 6.1.2.1, deste relatório.

SEGUNDA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Silvano Lima da Silva
SILVANO LIMA DA SILVA
Analista de Controle Interno

Sharlles Fernando B. Lima
SHARLLES FERNANDO B. LIMA
Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário Chefe.

Juvenal Gomes dos Santos
Juvenal Gomes dos Santos
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno